

Protocolo



Associado à



Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019

PRES/SBM/107/2019

Ao Sr.  
**Márcio Felix**  
Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
Esplanada dos Ministérios, Bl. U, Sl. 952  
Ministério de Minas e Energia - MME  
Brasília - DF

**CÓPIA**

**Assunto:** Tomada Pública de Contribuições 07/2018 da ANP.

MME - PROTOCOLO GERAL  
Recebido às 16:20 horas  
Em 31 / 07 / 19  
Kara Cristina  
Assinatura

Prezado Senhor,


O SINDIGÁS, como entidade que congrega as principais distribuidoras de GLP do país, as quais são responsáveis pelo abastecimento de quase 70 milhões de residências e 150 mil empresas em todos os municípios brasileiros, gerando aproximadamente 350 mil empregos diretos e indiretos e atingindo 95% da população brasileira, vem através dessa agradecer a audiência ocorrida em 17 de julho do ano corrente.

O SINDIGÁS tem atuado incessantemente em auxiliar a tomada de decisão dos poderes públicos, fornecendo informações sobre nossa área de atuação, seja no campo técnico ou econômico. Assim, recebemos com surpresa o questionário do Comitê Técnico no âmbito do CNPE, pois acreditamos que este assunto deveria ficar restrito à Tomada Pública de Contribuições 07/2018 da ANP, dando continuidade ao trabalho técnico já iniciado pela agência reguladora em outubro de 2018.

Tomo a liberdade de lhe encaminhar os materiais integrantes das contribuições do Sindigás enviados à TPC 07/2018 e elaborados pelos economistas Helder Queiroz, José Tavares e LCA Consultores, e especial da jurista Dra. Claudia Lima Marques, que traz um olhar focado no consumidor. Aliás, o consumidor é peça importante, pois as mudanças sugeridas na TPC 07/2018 impactam totalmente o usuário de botijão de gás. Nesse sentido, acreditamos que é importante solicitar a manifestação do Departamento de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça sobre as sugestões de mudança regulatórias que estão sendo debatidas na ANP, de modo que a análise de impacto regulatório também observe a ótica do consumidor.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar nossos votos de forte apreço e distinta consideração, nos colocando à disposição para todos os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,

  
Sergio Bandeira de Mello  
Presidente

Anexo I - Parecer Professor Helder Queiroz;  
Anexo II - Parecer José Tavares Araujo Jr. - A competição no setor de GLP: o papel da marca e da logística de distribuição;  
Anexo III - Parecer: LIMA MARQUES, MIRAGEM ADVOGADOS;  
Anexo IV: Questionário do programa Abastece Brasil – Res. CNPE nº 12/2019

**Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo**

Rua da Assembleia, 66 - Sala 1901 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20011-000  
Tel: 55 21 3078 2850 • [sindigas@sindigas.org.br](mailto:sindigas@sindigas.org.br) • [www.sindigas.org.br](http://www.sindigas.org.br)